



PORTARIA N° 1382 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 87, de 03 de fevereiro de 2014, e o que consta no processo nº 23398.000008/2014-69,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº8745/93, a partir de 12 de agosto de 2014 até 26 de janeiro de 2016, a prorrogação do contrato de DIEGO DIÉFERSON APOLINÁRIO, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Câmpus de Foz de Iguaçu. Data da assinatura 04 de agosto de 2014.


Neide Alves
Pró-Reitora

Publicação no DOU

Data: 21 / 08 / 14.

Seção: 2 Pág.: 21.